



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (07-04-2015)

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia sete de abril de dois mil e quinze, na Sede do Recriavida, reuniram-se representantes dos poderes constituídos, sociedade civil organizada e cidadãos marianenses em Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº12/2015, de autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, para debaterem sobre a infraestrutura do Residencial Dandara. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: o Presidente da Mesa de trabalhos dessa Audiência, o Exmo. Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves; o Exmo. Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana; o Sr. José Celso dos Santos, Procurador Geral do Município; o Sr. Juarez Soares Ramos, antigo proprietário do terreno Residencial Dandara; o Exmo. Vereador Bruno Mól Crivellari; a Sra. Ana Cristina Maia, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis; o Sr. Erly de Jesus Costa, Comandante do Batalhão da 129ª Companhia da Polícia Militar. Após invocar a proteção e as bênçãos de Deus, havendo número legal, o Presidente Juliano Vasconcelos declarou abertos os trabalhos. Registrou-se também a presença do Sr. Benedito Alves Ferreira, Presidente da Federação das Associações dos Moradores de Mariana; do Sr. Marcos Antônio Macedo, Representante da Associação de Moradores do bairro Dandara; dos Srs. Antônio Costa Mól e Gilberto Santos, representantes da empresa Vale; do Sr. Wellington Alves, Presidente da Associação do bairro Dandara; da Sra. Denise Coelho, Secretária Adjunta de Serviços Urbanos; do Sr. Arlindo Luis, Secretário Adjunto de Comunicação; do Sr. Rogério Martins, Coordenador do SAAE; do Sr. Nilton Souza Sales, Coordenador de Regularização Fundiária; do Sr. Valdeci Júnior, Diretor do SAAE; do Sr. José Luiz Furst, Secretário de Defesa Social; do Sr. José Miguel, Secretário de Meio Ambiente; do Sr. Rafael Real, Representante da empresa Samarco. Convidou-se para compor a mesa o Vice-prefeito Duarte Eustáquio. Prosseguindo, cada componente da Mesa pôde fazer suas considerações iniciais. Com a palavra, o Presidente da Mesa agradeceu à Câmara Municipal de Mariana pelo apoio na realização da audiência e aos Vereadores pela aprovação do requerimento. O Presidente ressaltou que a finalidade da audiência é buscar um caminho, pois os moradores têm recorrido à Casa em



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

busca de melhorias em relação ao bairro, sejam melhorias de infraestrutura, de serviços públicos ou por outras questões também, como, por exemplo, as invasões no entorno do Residencial Dandara e a regularização fundiária. Ele disse que não estava em busca de culpados e nem para criticar o dono do empreendimento, mas para tentar encontrar soluções para os moradores. Por fim, ele agradeceu a todos os presentes. Com a palavra, o Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas cumprimentou a Mesa e disse ser um assunto importante. Ressaltou ser um momento de aproximação para discutir e chegar às melhores soluções. Ele concordou com o presidente da sessão de que não é intenção apontar os culpados e sim buscar soluções, para que ao fim das discussões possam esclarecer as dúvidas dos interessados. Por fim, ele agradeceu a presença de todos. Com a palavra, o Vice-prefeito Duarte Eustáquio cumprimentou a Mesa e afirmou que a audiência poderá trazer soluções. Ele agradeceu também a presença dos representantes da empresa Samarco e Vale e dos moradores. Com a palavra, o Procurador Geral José Celso cumprimentou a todos e disse estar presente por razões de ordem técnica e assinalou que está à disposição para esclarecer as dúvidas em nome do município. Com a palavra, o Vereador Bruno Mól cumprimentou a Mesa e os moradores do Dandara e disse estar à disposição para tentar solucionar os problemas que os moradores vêm enfrentando durante anos. Ele ressaltou que a Câmara sempre esteve disposta a atender os cidadãos, buscar soluções e entendimento. O Vereador se prontificou a ajudar na questão e responder a qualquer questionamento junto com seus colegas. Registrou-se a presença do Vereador Pedro Cesar Oliveira Nunes. Com a palavra, a Sra. Ana Cristina Maia cumprimentou a Mesa e a todos, afirmando que grande parte da solução dos problemas deriva da participação dos habitantes da cidade. O problema não tinha a menor condição de ser resolvido apenas pelo Ministério Público (MP) ou pelo loteador, seria necessário que todas as pessoas interessadas tomassem parte no problema para resolvê-lo. E ela, por ser titular do cartório, onde os loteamentos são registrados, estava à disposição para responder as eventuais dúvidas. Com a palavra, o Comandante Erly cumprimentou a Mesa e a todos, parabenizou a iniciativa da promoção da audiência e disse que ficou satisfeito com plateia que se reuniu para uma mesma finalidade. Ele ressaltou que é muito importante quando se entende que a resolução do problema parte de uma reunião. Em relação a ele, afetava a questão de segurança pública e, caso haja



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

alguma dúvida, ele estaria à disposição para esclarecê-las e tomar conhecimento de algum caso. Com a palavra, o Presidente Juliano Vasconcelos registrou a ausência de alguns convidados, a saber, os Promotores de Justiça Antônio Carlos de Oliveira e Guilherme Meneghin e a Secretária de Obras Fátima Guido. O Presidente convidou o Vereador Pedro César para compor a Mesa e o Sr. Niltinho e Rodolfo para se assentarem à frente. Em seguida, foram explicadas as regras para as pessoas se manifestarem, essas podiam fazer por escrito ou oralmente as perguntas, sendo direcionadas para uma autoridade de acordo com o tema. Assim, iniciada a sessão de perguntas, a Sra. Jaqueline, moradora do bairro Dandara, direcionou-se à Sra. Ana Cristina dizendo que muitos moradores só têm a posse dos imóveis e não a propriedade, de forma que ela quis saber quais os procedimentos para regularizar a escritura dos imóveis. A Sra. Ana Cristina esclareceu sobre a situação do empreendimento perante o registro de imóveis. Segundo ela, no ano de 2007, o empreendimento teve aprovação como loteamento. Antes disso, em 2003, houve aprovação das primeiras casas na rua Pavão como desmembramento. Em 2007, foi aprovada a expansão do loteamento com a criação de todos os outros lotes. Em 2012, houve também outra aprovação. A oficiala disse que o Sr. Juarez esteve no cartório logo após o ano de 2007, apresentando o loteamento, aprovado pelo município, para registro. Acontece que a Lei 6766/79, lei federal de uso e parcelamento do solo, exige uma série de documentos acompanhados do pedido de loteamento. O loteador teve problemas na apresentação desses documentos. A lei versa que a aprovação caduca em 180 dias. A aprovação caducou em 2007 e em 2012, quando houve novamente problemas com os documentos a serem apresentados. O loteamento se encontra atualmente aprovado, mas não registrado. Para ser registrado o loteador deveria apresentar os documentos. A Sra. Ana Cristina acrescentou que há outro problema adicional, pois a gleba foi decretada como indisponível pelo MP e não se permite vender ou registrar loteamento enquanto houver a indisponibilidade. O Dr. José Celso complementou, ele disse que há outro elemento importante com relação à dificuldade de registro, que é a existência de várias ações judiciais de ordem administrativa, ações civis públicas intentadas pelo município em razão de algumas irregularidades e pelo MP. De forma que transposta a dificuldade citada pela Sra. Ana Cristina, seja necessário que juridicamente o município atenda a questão judicial perante o MP. Em relação a questão jurídica, o município pode



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

intervir, caso seja área de interesse público, e providenciar um acordo com o MP. O Sr. Jaime, morador do Dandara, quis saber a quem compete a infraestrutura, o asfaltamento, a coleta seletiva de lixo, algumas questões que os moradores precisaram brigar para acontecer no bairro. O Procurador informou que o empreendimento tem uma particularidade, há uma parte do empreendimento que é um desmembramento feito de uma gleba e que os lotes originários desse desmembramento, até o final da rua Pavão, é de responsabilidade do município, pois é uma área comum a ele. Em 2012, ficou estabelecido que outra parte era de responsabilidade do empreendedor fornecer água, esgoto e rede de luz. No projeto aprovado na prefeitura existe uma previsão da construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) e de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) a cargo do empreendedor. A Sra. Ana Cristina ressaltou que a obrigação da implantação da infraestrutura não se limita ao condomínio, qualquer tipo de loteamento a obrigação da implantação é do loteador. O Procurador informou que há um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), feito entre o empreendedor e o município para que o empreendimento fosse aprovado, nele o loteador se responsabiliza pela rede de esgoto nas ruas da parte de baixo, pelo posteamento, pela água, esgoto e luz, além de elaborar um Programa de Recuperação de Área Degradada (PRADE) e outros compromissos. O TAC foi assinado no ano de 2012, porém os termos não foram cumpridos pelo empreendedor. Foi imposto que, caso o loteador não cumprisse com os termos, seria cobrada uma multa de 500 reais. Em relação ao impedimento judicial existente no loteamento, deve-se ao fato de algumas pessoas entrarem na justiça e conseguiram que fosse impedido qualquer movimentação ou registro na área. Segundo a Sra. Ana Cristina, são duas partes que disputam o mesmo lote, alienado duas vezes. O Sr. Juarez esclareceu que o lote mencionado está reservado para a ETA. O Sr. Wellington, morador do bairro, quis saber como foi feita a aprovação do loteamento, se a aprovação ocorre depois que a infraestrutura está pronta ou antes. A Sra. Ana Cristina esclareceu que a lei 6766 não exige que a infraestrutura seja colocada. Ela disse que a prefeitura de Mariana nunca teve uma infraestrutura técnica na área de aprovação, em outras prefeituras é sempre exigido o termo de caução, a qual é levada ao registro de imóveis e registrada sob a forma de hipoteca. O Sr. Wellington quis saber a quem deve recorrer caso aconteça algo com o Sr. Juarez ou ele mude de cidade, já que o município aprovou em 2007. No momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

registrou-se a presença do Exmo. Prefeito Celso Cota Neto, o qual compôs a Mesa. O Procurador José Celso disse que quando ocorreu a aprovação houve falta de conhecimento, especialmente na aprovação de 2012, pois essa foi danosa, reduziu-se as áreas verdes e construiu lotes no local. Segundo Dr. José Celso, o município não pode fazer serviço público em área privada, a não ser que o MP dê autorização especial. Ainda acrescentou que o município talvez consiga estabelecer uma relação com os moradores. Mas é necessário que a situação tenha conotação de interesse público, para que o município atue no local. A moradora da rua Pavão, Sra. Marcela, ressaltou que a situação é crítica no local, ela já buscou coleta de lixo e coleta seletiva e acrescentou que os moradores tentam de tudo. Ela disse que a entrada parece um aterro sanitário e não há segurança pública. A moradora declarou que nem se arrepender os moradores têm direito mais, os lotes comprados não podem ser vendidos devido à falta de registro. Ela disse que não há diálogo. Assim, ela quis saber o que é necessário fazer legitimamente para regularizar a sua situação, pois multar, brigar e processar não adianta mais. O Prefeito Celso Cota cumprimentou a todos e disse ter acompanhado a história do Dandara e que os processos advindos disso têm resultado numa instabilidade muito grande. Ele ressaltou que a instabilidade do Dandara também existe em outras localidades. Ressaltou que é de interesse do Executivo, do Legislativo e de outros que Mariana seja uma cidade devidamente regularizada. O Prefeito informou que já encontrou situações muito piores e que tentaram resolver, como a da Morada do Sol, da Santa Clara, como foram resolvidas em mandatos passados a situação de São Gonçalo, Vale Verde e outras regiões. Ele assinalou que a situação discutida é possível resolver, acreditando no diálogo e na discussão de caminhos que possam atender o anseio de cada um e que, enquanto prefeitura, eles estão juntos no processo. O Prefeito assinalou a existência de algumas dificuldades jurídicas e que há certas ações que ao fazê-las o Executivo responde judicialmente por elas. Mas, para o Prefeito, é preciso colocar um olhar diferente, é necessário construir as soluções, a associação poderia se reunir com eles na prefeitura para começar a construir alguns caminhos. Alguns podem ser em curto prazo, por exemplo, a coleta de lixo. O Prefeito Celso Cota se comprometeu com a coleta de lixo no local e em relação ao problema de água e esgoto também poderia ser analisado com a equipe do SAAE. Prosseguindo, ele disse que uma equipe da prefeitura fará uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

fiscalização mais atuante em certos locais como, por exemplo, em relação às casas construídas próximas ao rio. Ele assegurou que irá buscar formas para regularização, em seguida, levantou a questão da crise que está afetando também os municípios, o aumento do número de desemprego. Em Mariana, eles estão analisando e reorganizando suas ações mediante a crise, pois foram perdidos quase 6 milhões de reais de receita e quase 50 milhões nos últimos meses deste ano e do ano passado. Ele afirmou que mesmo assim não é motivo para desaquecer as ações, é necessário usar outros mecanismos, deixando claro que trabalhará para que a crise impacte o menos possível, não anulando o fato de que a crise é real, verdadeira e preocupante. Ele sugeriu que fosse marcada uma reunião em seu gabinete com os envolvidos na semana seguinte. Outra questão levantada pelo prefeito foi a ocupação irregular de áreas desapropriadas pelo município, o qual jamais permitirá que essas ocupações irregulares continuem. Em seguida, a moradora do Dandara, a Sra. Natiely, quis saber se é possível haver uma negociação do empreendedor com o município e caso haja negociação, se o município poderia atuar. O Sr. Juarez disse que pode haver a negociação, pois é de seu interesse acabar o loteamento e entregá-lo para a população de Mariana. Ele ressaltou que tem o compromisso com a prefeitura de tirar 72 metros de muro, asfaltar três ruas e colocar luz em duas ruas, compromisso feito em 2012. Mas, para isso, ele precisaria receber recursos de alguns lotes, passar a escritura deles e dar andamento ao loteamento. Ainda, a moradora se dirigiu à oficiala do cartório dizendo se seria basicamente a apresentação dos documentos já citados para dar andamento ao registro. A Sra. Ana Cristina declarou que os moradores nunca conseguirão a legalização de seus lotes, pois, primeiro, há um litígio de ordem privada (duas pessoas que brigam por um lote, tornando tudo indisponível, por exemplo, não pode registrar loteamento e nem contrato); segundo, as questões de ordem pública, limites de atuação do município, para isso, há previsão na norma de o município assumir no lugar do loteador a responsabilidade de resolver problemas urbanos, o que dependeria das cauções que não foram exigidas. Assim, sobraria para os moradores entrarem com ação de usucapião. Quem tiver posse, prazo e tempo de posse, a justiça concederia o uso. E quem estiver em área verde, Área de Proteção Permanente (APP) e áreas invadidas do município nunca conseguirá usucapião. O tempo de usucapião varia de 05 a 15 anos dependendo do caso. E não dá para aplicar programas de regularização fundiária, prevista na



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

recente lei 11.977/09, pois eles não se enquadram nos requisitos legais. E caso o município queira fazer algo, é necessário a autorização do MP, pois a lei veda que o município utilize recursos públicos para cumprir obrigações que deveriam ter sido cumpridas pelo empreendedor. Adiante, o Sr. Anderson, morador da Rua Pavão, quis saber sobre as invasões entre a Vila Maquiné e o Dandara, o pessoal está fazendo queimadas e está ocorrendo até assalto. Ele disse que foi informado que haveria um parque ecológico, sem saber se é um projeto da Vale, da Samarco ou da Prefeitura. O morador perguntou se haverá mesmo o projeto, pois eles estão sendo muito prejudicados com o trânsito dos carros, trazendo poeiras para suas residências. Juliano Vasconcelos comentou que já foi aprovado na Câmara um requerimento pedindo informações sobre quais as medidas estão sendo feitas em relação ao problema, presente também na antiga linha e dentro de Bandeirantes. Ele ressaltou que quando o Sr. Rodolfo é acionado, ele notifica as pessoas e depois vindo uma ação judicial, porém as pessoas não respeitam essas notificações. Com a palavra, o Prefeito Celso Cota disse que tem tentado diminuir a pressão e conter as invasões. Ele descreveu a área pertencente ao município e de como têm sido realizadas as notificações e da dificuldade do diálogo com as pessoas que invadiram o local. Além das notificações, o município tem feito ações presenciais, derrubando as obras irregulares. Mesmo que isso seja difícil, eles assumiram compromisso com o município de forma a não admitir que a cidade conviva e seja tratada dessa forma. O Prefeito informou que já tem agido nas áreas, fizeram cercamentos, os quais não foram respeitados pelos invasores, sendo utilizados para suas próprias edificações. E garantiu que na semana seguinte iria às áreas da cidade e dos distritos para fazer as intervenções. Ele lembrou que junto com as notificações vêm as burocracias, provocando lentidão nos processos e, enquanto isso, as pessoas vão edificando. O Sr. Antônio, representante da Vale, parabenizou o Poder Executivo e o Poder Legislativo pelo exemplo de cidadania, pela organização da audiência, adiante, ele disse que é realmente difícil tomar as posses quando dá invasão. Ele disse que há uma equipe de segurança patrimonial das áreas da empresa, e quando é identificada uma invasão, é feito primeiro o desforço possessório, que seria a tentativa amigável de negociar, alegando ser uma área privativa da Vale, mas nem sempre é possível negociar dessa forma, daí a necessidade de acionar a justiça. Ele informou que a Vale está tomando todas as providências legais para assumir a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

posse daquilo que lhe pertence. E que internamente tem adotado medidas para assegurar a fiscalização e a posse. De acordo com o Sr. Antônio é um processo demorado, pois depende de um instrumento chamado de reintegração de posse que passa pelos caminhos legais. O Sr. Breno, morador do Dandara, quis saber se é de interesse dos poderes públicos e da Vale preservar a área verde, objeto de invasão, mas também de degradação, é uma área que possui duas nascentes, abastecendo alguns locais da cidade. Ele quis saber se haverá algum projeto em relação a isso. O Prefeito Celso Cota disse que alguns passos já foram dados, tem feito parceria com as mineradoras, a mais recente foi com a Samarco propondo a restauração de uma área do Matadouro, um projeto chamado de Parque d'Águas que poderá começar ainda este ano. O Prefeito esclareceu que a prefeitura atualmente tem se preocupado com seu entorno, há algumas áreas e regiões que já conseguiram fazer algumas intervenções mais rápidas, ele deu exemplo do Parque do Cruzeiro, o Parque d'Águas e a Mata do Seminário. O prefeito assinalou que há todo interesse do município em preservar todas as áreas, de acordo com a sustentabilidade. Posteriormente, a Sra. Ana Cristina esclareceu que para fornecer a certidão para fim de usucapião é necessário a apresentação de um memorial descritivo já referenciado para a localização o terreno. O Sr Wellington quis saber o que será feito com o excessivo consumo e tráfico de droga e rota de fuga na linha. O Comandante Erly disse que a lei está fragilizada em relação aos usuários de drogas, o melhor seria que ela dificultasse, para que a polícia endurecer mais contra os usuários. Ele informou que a polícia tem feito parceria com a guarda municipal e muitos frutos e resultados alcançados tem sido através do recebimento de informações pelo 190 e pelo disk denúncia 181. A apreensão de drogas é feita diariamente, porém para eles não é interessante fazer apreensão do usuário e sim dos traficantes de modo a inibir o crescimento dos usuários. Em relação ao local citado pelo morador, o Comandante disse ter conhecimento da presença dos usuários, inclusive já foram feitas apreensões e um mapeamento dos usuários. Ele ressaltou que é muito importante os moradores informarem sobre os usuários e os crimes ocorridos. Acrescentou que há um crescimento de furto de motocicletas para a prática do crime e para o desmanche delas. Também afirmou que a infraestrutura deles é precária, de forma que eles trabalham muito em cima de informações. O Comandante informou que na semana seguinte eles irão, junto com a guarda municipal, trabalhar repressivamente contra as oficinas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

desmanche e venda de peças usadas de veículos e reforçou a contribuição dos cidadãos para os informarem sobre veículos abandonados. Ele disse que devido às ações já efetuadas, o crime tem diminuído, dando exemplo do mês de março, em que houve um menor índice de crime violento na cidade nos últimos cinco anos. Embora o crime seja crescente, eles estão tentando controlar para que não ultrapasse números exorbitantes. O Dr. José Celso sugeriu aos moradores que criassem um grupo, uma rede de vizinhos, em que os próprios vizinhos cooperam entre si ao avisar qualquer movimentação suspeita no bairro. Ele explicou que as pessoas devem recorrer ao Comandante Erly e à Secretaria de Segurança do município. Em seguida, o Vereador Pedro César disse que acompanhou o início do loteamento e sua aprovação juntamente com o Sr. Juarez, a administração do Prefeito Celso Cota e o Sr. Niltinho. Na época, eles fizeram o que estava de acordo com a lei 6766, tanto é que várias vezes eles questionaram no cartório de registro antes da aprovação do loteamento em 2007. Eles procuraram fazer da forma melhor que poderia ser feita tanto para o loteador quanto para aqueles que iriam adquirir o lote. Ele disse que foi um trabalho bem feito junto a uma coordenação da área do patrimônio e outros colaboradores, o próprio Sr. Juarez ficou satisfeito pela forma como foi a aprovação do loteamento, o qual também teve a boa vontade de registrar os lotes, porém ele esbarrou em burocracias documentais. Segundo o Vereador houve uma reaprovação em 2012, onde começou a aprovar lotes em beira de rio, não observando a lei 6766. Ele disse que realmente houve falha dos administradores, dos engenheiros e de todos os envolvidos nessa aprovação, trazendo agora transtornos para os moradores, o município não poderia ter permitido que isso acontecesse e nem fazer um termo de conduta, pois já havia ações contra os moradores e contra o empreendedor, de modo que são questões que devem ser analisadas. Continuando, a Sra. Alexandra, moradora do Dandara, quis saber sobre a segunda aprovação, ela perguntou que se já havia uma aprovação preservando as áreas verdes porque foi feito a segunda retificação, prejudicando os moradores e porque deixaram ir adiante. A Sra. Ana Cristina esclareceu que a aprovação caduca se o loteamento não for registrado no prazo de 180 dias. Decorreram-se cinco anos e mesmo que fosse um, deveria haver uma nova aprovação. A oficiala disse que não só na localidade em questão, mas também em outras, mudou-se o desenho original da primeira aprovação, transformaram áreas verdes em lotes para serem vendidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

pelo loteador. A moradora Marcela perguntou se tem como pleitear a infraestrutura no loteamento. O Prefeito Celso Cota agradeceu a oportunidade e parabenizou a Câmara e cumprimentou a todos. Ele reforçou que será marcada uma reunião com os interessados para promover caminhos para solucionar os problemas e disse que juntos irão listar os gargalos e as ações a serem efetuadas, acrescentando que reunir com as comunidades, realizar audiências públicas, organizar associações são sempre muito produtivas. O Prefeito finalizou dizendo que seu compromisso maior é o esforço e a dedicação e isso não irá faltar. Por sua vez, o Vice-prefeito Duarte Eustáquio parabenizou a Câmara e os moradores, dizendo que audiência trouxe reflexos e benefícios. Com a palavra, o Vereador Bruno Mól afirmou ter percebido a necessidade da intervenção rápida e pontual nas questões levantadas e sugeriu que convidasse os dois envolvidos na disputa judicial do mesmo lote para participarem da reunião marcada pelo prefeito, pois eles poderiam contribuir na resolução do problema. O Vereador se prontificou em ajudar e parabenizou o Vereador Juliano e a Câmara pela iniciativa. Com a palavra, o Procurador disse estar às ordens dos moradores para ajudar dentro dos limites estabelecidos pelos poderes públicos e espera ter atendido as pessoas que o indagaram. O Comandante Erly se colocou à disposição em relação à segurança pública, pois é ouvindo os moradores que se entende as necessidades. Ele disse que juntamente com a guarda municipal e outros órgãos da prefeitura que trabalham no campo da segurança pública, tem participado de muitas reuniões com associações, o que tem trazido frutos muito bons. A Sra. Ana Cristina disse que a dificuldade da regularização do loteamento não impede de negociar com o município e com o loteador a questão da infraestrutura, pois são assuntos correlacionados, porém apartados. Em relação à propriedade em si, ela disse que foi aprovada no mês de Março deste ano a criação do novo código do processo civil, criando a figura administrativa do usucapião a exemplo do que acontece com os inventários, com as pastilhas e com as retificações gerais feitas em cartório, o usucapião também poderá ser feito da mesma forma. Isso entrará em vigor no mês de Março do próximo ano. Com a palavra, o Vereador Pedro César parabenizou seus colegas, pois o que aconteceu foi um ato público, quase uma reunião extraordinária, devendo os vereadores estar interessados e lutar pela mesma causa. Prosseguindo, ele parabenizou a todos, a Câmara Municipal, o Executivo e seus representantes. Com a palavra, o Vereador e Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Cêntro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Antônio Marcos assinalou que o pontapé foi dado e que muitas coisas foram esclarecidas. Ele afirmou que a sinceridade na política é muito importante para não criar apenas expectativas nas pessoas. O Vereador parabenizou o autor do requerimento e a presença dos moradores e de outros que se mostraram interessados pela causa. Ele ressaltou que mais audiências serão feitas em outros bairros e locais, pois o objetivo do Legislativo é se aproximar cada vez mais da população e que é através desse tipo de ação que se consegue solucionar muitos problemas. Finalizando, o presidente da Mesa, Juliano Vasconcelos, agradeceu a presença de todos, a boa vontade das autoridades e a participação de todos na realização da audiência e acrescentou que a Câmara deu o primeiro passo. Ele ressaltou que todos os vereadores aprovaram no Plenário o requerimento e lamentou a ausência dos convidados do Ministério Público, pois eles seriam importantes para ouvir os moradores. Frisou também que audiência pública não resolve tudo, mas indica um bom caminho. Ele lembrou que será apresentado um projeto à Câmara dando denominações às ruas. Nada mais havendo, o Presidente da Mesa, em nome do Legislativo, agradeceu a presença e a participação de todos num momento tão importante e declarou encerrada a audiência pública em nome de Deus às vinte e uma horas e sete minutos.

Wellington Richard P. Sales.

Antonio Marcos Ramos de Freitas

Juliano Vasconcelos - Comarca